PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – COMPRA DIRETA
Ato que autoriza a contratação direta.

Processo Digital nº: 1405540

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DESTINADO À FUTURA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA EMEB NOSSA SENHORA DO LORETO

Após análise dos documentos que instruem o presente Processo Digital, especialmente do Documento de Formalização de Demanda – DFD, da pesquisa de preços e respectivo Documento de Formalização da Pesquisa de Preços – DFPP e do Termo de Referência, DECLARO estar de acordo com a instrução apresentada.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesa da Secretaria demandante, AUTORIZO o prosseguimento do processo de dispensa de licitação em razão do valor – Compra Direta, para o objeto acima mencionado, junto à empresa N Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.296.732/0001-10, pelo valor total de R$ 7.500,00.

AUTORIZO a realização da despesa correspondente, observada a disponibilidade orçamentária indicada nos autos e as condições estabelecidas nos documentos que instruem o processo.

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes deste documento, bem como os documentos e informações apresentados pela Secretaria demandante e anexados ao Processo Digital, foram por mim analisados e verificados, estando, conforme as informações disponíveis e apresentadas nos autos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável.

Declaro, ainda, estar ciente da responsabilidade quanto à veracidade, adequação e consequências das informações e justificativas apresentadas pela Secretaria demandante, bem como das responsabilidades decorrentes da autorização ora concedida, nos termos da legislação aplicável.

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do processo e determino seu encaminhamento para as providências administrativas subsequentes.

São José do Rio Pardo, 02 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente por:
MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
02/10/2026 12:31:17
Assinatura digital avançada.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretaria Municipal da Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2026 12:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcbfbc64f4dae6